

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2017

Oficializa a denominação de Rua Ricardo Batista da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Olho d'Água, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Ricardo Batista da Silva uma artéria S.D.O no bairro Olho d'Água, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

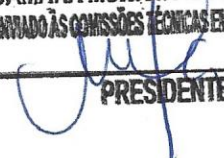
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.**



Elenilson Abreu
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 15/10/2017

PRESIDENTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2017

